



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 039/2024-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS PROCESSOS DE SELEÇÃO ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução N° 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando os Editais n°029, n°031, n°033, n°036 e n°037/2024-PPG SPRF referentes ao processo de seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º A CONVOCAÇÃO para entrevistas, **QUARTA ETAPA** de seleção dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2025.

Parágrafo único: Considerando o disposto no Edital n°029/2024 a entrevista é classificatória, ocorre de maneira individual com duração de até 20 minutos.

LINHA DE PESQUISA EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE FRONTEIRA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

BANCA 01: Marcos Augusto Moraes Arcoverde e Oscar Kenji Nihei

Online - 11 de novembro de 2024 – Período da TARDE

LINK DE ACESSO:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzcxM2M5OTUtMjcwNy00NGQ4LWEzYmUtMWQ5YjY5MzlyM2Y5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%225a6f3936-7c74-4060-898d-7ccff854d93b%22%7d

| | CANDIDATO(A)S | HORÁRIO |
|----|--|----------------|
| 1. | MÔNICA OLIVIA MICHELON VIDAL | 13h30 |
| 2. | CARINA CASTANHEIRA DOS SANTOS DE ASSIS | 13h50 |
| 3. | CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN | 14h10 |
| 4. | MARIA DE LOS ANGELES CAÑON MACHADO | 14h30 |
| 5. | JESSICA GASPAR DA COSTA | 15h00 |
| 6. | MARCOS RODRIGO GONZALEZ | 15h20 |
| 7. | ADELSON VARGAS DA SILVA JÚNIOR | 15h40 |

BANCA 02: Adriana Zilly e Helder Ferreira

13 de novembro de 2024 – Período da MANHÃ

PRESENCIAL: SALA DE REUNIÕES – PRÉDIO ADMINISTRATIVO

| | CANDIDATO(A)S | HORÁRIO |
|-----|-----------------------------|----------------|
| 8. | Cecília Luísa Berti Peruzzo | 8h30 |
| 9. | Cesar Airton Schwingel | 8h50 |
| 10. | Isabella Melchior do Prado | 10h10 |
| 11. | JANISSE MEDEIROS FERRAZ | 10h30 |
| 12. | Josieli Bado Kirienko | 10h50 |
| 13. | Sandra Medina | 11h20 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 2º. Somente será dado acesso a um candidato(a) por vez, respeitando os horários agendados, sendo vedado que um candidato acompanhe a entrevista de outros candidatos.

Art. 3º A banca tem autonomia para a gestão das entrevistas, incluindo alterações de cronograma desencadeadas por eventuais problemas de conexão, respeitando o período designado para a realização das entrevistas.

Art. 4º O PPG SPRF não se responsabiliza pela não participação do candidato(a) por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, oriundos do(a) candidato(a) e que impossibilitem a sua participação.

Art. 5º. Informações poderão ser obtidas através do telefone fixo (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 991498671 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE